



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e dezoito. Presentes todos os conselheiros, a exceção da Conselheira Classista Dra. Bernardett de Lourdes da Cruz da Cruz Rodrigues, ausente justificadamente. A Conselheira Bernardett de Lourdes da Cruz da Cruz Rodrigues foi substituída pela Conselheira suplente Marina Magalhães Lopes. O Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral do Estado, pediu um minuto de silêncio pelos falecimentos recentes da Defensora Pública Cristiana Bacha de Almeida, do Defensor Público Marcelo Bustamante e do servidor Adalmir Pereira Leite Junior. O Presidente do Conselho Superior, depois de verificado o quórum para abertura, iniciou a reunião com aprovação por unanimidade das atas das reuniões ordinárias de 16 de fevereiro de 2018, 20 de abril de 2018, 21 de junho de 2018 e 06 de julho de 2018. Foram aprovadas por unanimidade as atas das reuniões ordinárias de 16/02/2018, 20/04/2018, 21/06/2018 e 06/07/2018. Ato contínuo houve a inversão da pauta diante da ausência justificada da Conselheira, Eliane Maria Barreiros Aina. **PI 637218394/2016** (Defeito na prestação de serviço- Explosão de gás- Destruição de prédio- Fazenda Botafogo). **Requerente:** Nudecon. **Relator:** Rodrigo Baptista Pacheco. Aprovado por unanimidade o voto do relator no sentido de arquivamento do feito. **PI 002/2011** (Vagas em creche). **Requerente:** Cdedica. **Relator:** Rodrigo Baptista Pacheco. Acolhido à unanimidade o voto do relator para arquivamento. **PI 76391084/2016** (Maternidade e expedição de DNV). **Requerente:** Cdedica. **Relator:** Rômulo Souza de Araújo. Aprovado por unanimidade o voto do relator pelo arquivamento do feito. **PI 992251761/2017** (Ausência de fornecimento de água). **Requerente:** Nudecon. **Relator:** Rômulo Souza de Araújo. Acolhida por unanimidade a sugestão de encaminhamento de ofício ao Nudecon para demais providências e posterior arquivamento. **E-20/11467/2010** (Catadores de materiais recicláveis - Lei das sacolas plásticas). **Requerente:** Nudedh. **Relator:** Rômulo Souza de Araújo.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Aprovado por unanimidade o voto do relator pelo arquivamento. **PI 1379607696/2016** (Colégio Militar de Niterói). **Requerente:** Cdedica. **Relator:** Denis de Oliveira Praça.

Aprovado por unanimidade o voto do relator pelo arquivamento do PI. **PI 15/2015** (Apurar irregularidades no Hospital Ferreira Machado). **Requerente:** Núcleo de fazenda e Tutela Coletiva. **Relator:** André Luis Machado de Castro. O relator não homologou o arquivamento, votando pelo prosseguimento do procedimento com designação pelo Defensor Público-Geral para verificar quem vai atuar. O Conselheiro Rodrigo Baptista Pacheco antecipou voto favorável ao do relator e a Conselheira Samantha de Abreu Alves Castro pediu vista dos autos. **PI 679789998/2016** (Resolução nº 4308 da ANTT. Identificação para embarque em viagens). **Requerente:** Cdedica. **Relatora:** Eliane Maria Barreiros Aina. Aprovado à unanimidade o voto da relatora pelo arquivamento do procedimento. **E-20/001/1846/2015** (Garantir a integridade e acesso à educação). **Requerente:** Nudedh. **Relator:** Eduardo Quintanilha Telles de Menezes. Aprovado por unanimidade o voto do relator pelo arquivamento. **PI 1361921974/2017** (Regularização da dívida em aberto). **Requerente:** Nudecon. **Relator:** Carlos Alberto Amaral Dourado. Aprovado por unanimidade o voto do relator pelo arquivamento do procedimento. **E-20/20001/2017** (PAD). **Relator:** Rodrigo Baptista Pacheco. Foi confirmado o arquivamento do feito por maioria de votos. Quanto as recomendações prevaleceram a obrigatoriedade de apresentar os dados estatísticos do órgão de atuação à Corregedoria-Geral; o cumprimento de todas as Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; a visita da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública ao órgão de atuação da Recorrente a fim de avaliar a qualidade do serviço prestado e propor medidas que visem evitar a repetição dos fatos. **E-20/001/2558/2017** (Validação de dez provas em razão de dúvidas suscitadas à Comissão do Concurso pela banca examinadora do XXVI Concurso). **Relator:** Rodrigo Baptista Pacheco. Após análise das provas pelo Conselho Superior, realizada caso a caso, foi aprovada a eliminação de nove provas do certame. O primeiro candidato modificou o local de resposta das questões, sendo aprovada por unanimidade a eliminação. O segundo, escreveu à lápis no verso da quarta página, aprovada por unanimidade a eliminação. O terceiro rabiscou a folha de rosto e foi eliminado por unanimidade. O quarto candidato, escreveu a



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

primeira questão da prova com caneta preta, sendo aprovada por unanimidade a eliminação. O quinto e o sexto candidatos, escreveram a prova inteira com caneta prova, sendo eliminados por unanimidade. O sétimo candidato, escreveu “Prezado examinador” nas questões e foi eliminado por unanimidade. O oitavo candidato, fez letras diferentes ao longo da prova, mas por unanimidade não foi eliminado. O nono candidato, trocou a ordem das questões e fez setas tentando identificá-las, foi eliminado por unanimidade. O décimo, rasurou ao lado da última questão, também sendo eliminado por unanimidade. Após o exame das provas, os processos **E-20/001/1115/2017** apensos: E-20/001/797/2017; E-20/001/650/2017; E-20/001/776/2017 (Afastamento de titularidade); **E-20/12932/2012** (Requerimento sobre minuta de deliberação nº 47/2005 - critérios objetivos para afastamento de titularidade); e **E-20/20018/2016** (Recurso - Processo Administrativo Disciplinar), foram retirados de pauta. **E-20/001.004749/2018** (Aprovação do Edital da eleição do Defensor Público Geral para o biênio 2019/2020). Aprovado por unanimidade o edital. **E-20/001.003772/2018** (Banca examinadora do XXVI Concurso). **Requerente:** Rodrigo Baptista Pacheco. **Relator:** Rodrigo Baptista Pacheco. Aprovada por maioria a escolha dos Defensores Públicos Ricardo André de Souza, para 1º suplente; e Eduardo Januário Newton, para 2º suplente, da Banca examinadora do XXVI concurso. Findos os processos em pauta para julgamento, passou-se ao sorteio de relatores. **PI 1193602445/2017** (Respeito ao nome social). **Requerente:** Nudiversis. **Relator:** Rômulo Souza de Araújo; **E-20/001.006591/2018** (Meio ambiente - Proibição de transporte de carga e pessoas por animais no Estado do Rio de Janeiro - Lei 7194 de 07/01/2016 - Alerj). **Requerente:** Nudedh. **Relatora:** Bernardett de Lourdes da Cruz Rodrigues; **E-20/001.005268/2018** (Consulta). **Requerente:** Mariana Brito Limpo da Cunha e Silva Ferreira Pauzeiro. **Relator:** André Luís Machado de Castro; **E-20/001.003977/2018** (Solicitação de ingresso no regime de cotas para a população hipossuficiente econômica). **Requerente:** Erick Ferdinann Santos Gomes. **Relator:** Rodrigo Baptista Pacheco; **E-20/001.007128/2018** (Afastamento de titularidade). **Requerente:** Livia Albuquerque França. **Relator:** Rodrigo Baptista Pacheco; O Conselho Superior ratificou por unanimidade o afastamento de titularidade da Defensora Pública por um período de 30 dias para tratamento de saúde. **E-**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Passando-se ao ponto único da pauta, processo nº E-20/20.018/2016, verificou-se que não havia quórum deliberativo, razão pela qual, suspendeu a sessão e marcou a continuação para o dia 28 de setembro do ano de dois mil e dezoito às 13H. Todos os presentes foram certificados e convocados, informando a conselheira suplente, Dra. Marina Magalhães Lopes sua impossibilidade de comparecimento.